



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 025/ 2008

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO EXMO. SENHOR  
DEFENSOR PÚBLICO DR. RICARDO  
ANDRÉ DE SOUZA .”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:


**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Cordeirense AO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO DR. RICARDO ANDRÉ DE SOUZA, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de Dezembro de 2008.

  
**Márcio Palma Leal**  
Presidente

Vereador Autor: Rilley Alves Werneck